



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 20221108.001
Dispensa de Licitação n.º 029/2022	Proc. Adm. Nº 20221021.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 11.379.508/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Luís Lucena Rodrigues, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 50.429.810/0001-36, com endereço à Rua Cid Silva César, n.º 600 - Sta. Felícia São Carlos - SP, CEP Nº 13562-900, neste ato representada pelo Sr. Yvone Maria Mascarenhas, CPF Nº 019.906.318-43, doravante denominado CONTRATADA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campo de radiação e dosimetria das radiações por 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO						
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO INDIVIDUAL EXTERNA PARA 7 (SETE) USUÁRIOS E 1 (UM) PADRÃO LEITURA E REGISTRO DAS DOSES DE RADIAÇÃO RECEBIDAS POR CADA USUÁRIO MONITORADO E EMISSÃO DOS RELATÓRIOS MENSAIS E ANUAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA CNEN. 12 (DOZE) MESES						
ITEM	NOME	MATRÍCULA	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
						12 (DOZE) MESES
01	LUCIAN PAIVA SILVA E SILVA, CPF Nº 026.614.793-33	165580	1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 264,00
02	JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO CPF Nº 010.992.793-13	165577	1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 264,00
03	ANDERSON MOTA DA SILVA CPF Nº 603.077.363-18	164549	1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 264,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

04	DEIGLYSON MARIO LIMA DE SOUSA CPF N° 602.771.123-03	166285	1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 264,00
05	RICARDO SILVA DE SOUSA CPF N° 040.003.783-17	165157	1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 264,00
06	WIRAILDO DA SILVA SOUZA CPF N° 025.331.323-65	164856	1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 264,00
07	ROBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA CPF N° 600.229.683-26	166283	1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 264,00
08	PADRÃO		1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 264,00
TOTAL: DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS						R\$ 2.112,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir de 01 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

Utilizar-se dos MONITORES sempre que em situação passível de exposição à radiação, não sendo em hipótese alguma permitida a permanência dos usuários, neste ambiente, sem seus respectivos MONITORES.

Não ceder tais MONITORES à qualquer título, à pessoa física ou jurídica, sendo os mesmos intransferíveis. A cada usuário corresponderá um monitor apenas, sendo imprescindível a observância do número deste.

Utilizar os monitores zelando por sua conservação, sob a pena de responder por perdas e danos, na conformidade com o disposto no Artigo 570 do Código Civil/2002.

Durante a vigência do presente contrato e enquanto utilizar os MONITORES, a INSTITUIÇÃO sujeitar-se-á às responsabilidades de fiel depositária, não podendo alugar, vender, trocar ou negociar os mesmos a qualquer título com terceiros, total ou parcialmente.

Em caso de inclusão, substituição/alteração de usuários, a contratante deverá solicitar a contratada com no mínimo 15 dias de antecedência a data do início da remessa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

No serviço está incluso o envio (postagem) de 12 remessas, sendo que será por conta da contratante qualquer postagem excedente ou fora do período.

O extravio ou inutilização dos MONITORES acarretará na cobrança da Taxa de Reposição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por monitor

Os dosímetros para processamento e leitura devem ser remetidos ao SAPRA dentro de 02 (dois) dias, após a data marcada para sua substituição. Os MONITORES devolvidos fora do prazo sofrerão atraso no envio do relatório de doses. Quando for necessária a emissão de segunda via de relatórios já emitidos, acarretará na cobrança da Taxa de Relatório Extra no valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos) por período. Em caso de término, rescisão ou suspensão da prestação de serviço, a contratante deverá no prazo de 05 (cinco) dias, devolver a contratada os dosímetros, sob a pena de ser cobrado o valor referente à taxa de extravio por dosímetro e uma multa diária de R\$ 10,00 (dez reais). Após prazo de 15 (quinze) dias, será emitida a NF da taxa de extravio.

A - O CONTRATANTE:

b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 SAÚDE
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL
10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

YVONE MARIA Assinado de forma digital por YVONE
MASCARENHAS:0199063184 MARIA MASCARENHAS:01990631843
3 Dados: 2022.11.24 10:54:14 -03'00'

SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
CNPJ:50.429.810/0001-36

CONTRATADO

Yvone Maria Mascarenhas CPF Nº 019.906.318-43
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Maria Welha S. de S. de S. *Samara Cristina S. de Melo*
Nome: _____ Nome: _____
CPF: *045.152.283-40* CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

CONTRATO Nº 20221108.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e de outro lado a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 50.429.810/0001-36, com endereço Rua Cid Silva César, n.º 600 - Sta. Felícia São Carlos – SP, CEP Nº 13562-900. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campo de radiação e dosimetria das radiações por 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL; 10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 2.112,00 (dois mil cento e doze reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: de 12 (doze) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Yvone Maria Mascarenhas, proprietário.

Presidente Dutra – MA, 08 de novembro de 2022.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....1/2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

CONTRATO Nº 20221108.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e de outro lado a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 50.429.810/0001-36, com endereço Rua Cid Silva César, n.º 600 - Sta. Felícia São Carlos – SP, CEP Nº 13562-900. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campo de radiação e dosimetria das radiações por 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL; 10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 2.112,00 (dois mil cento e doze reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: de 12 (doze) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Yvone Maria Mascarenhas, proprietário.

Presidente Dutra – MA, 08 de novembro de 2022.

Publique-se.

Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022– SRP

CONTRATO Nº 20220811.003-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA de outro lado a empresa M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; C.N.P.J. nº 33.836.848/0001-04, estabelecida na Rua Acácia n 1953 Jóquei, Teresina - PI, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0107 2070 0000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS 4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Izabela Mar Doval – Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Misael Alves de Moraes Neto, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 08 de novembro de 2022. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021